MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Estudo Técnico Preliminar 300/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23071.931372/2026-99

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) essenciais para a operacionalização, integração e o pleno funcionamento das novas edificações e infraestruturas do campus de Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), cujas obras estão sendo executadas e entregues com recursos provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal.

1. Contextualização da Demanda: o investimento do Governo Federal, por meio do PAC, dotará a instituição de novos espaços físicos, englobando Unidade Santa Rita, Unidade Vila Bretas e Unidade São Pedro. Para que essas instalações cumpram seus objetivos institucionais e atendam a comunidade acadêmica de forma imediata após a inauguração, é imprescindível que possuam infraestrutura tecnológica adequada.

2. O Problema a ser Resolvido: a entrega puramente física das obras não garante sua utilidade prática. Sem a aquisição dos ativos de TIC necessários, os ambientes tornam-se inoperantes para as rotinas de ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa.

JUSTIFICATIVA DA ESSENCIALIDADE E DO RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao art. 3º do Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015, apresenta-se a justificativa quanto à essencialidade e ao relevante interesse público da aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) destinados ao Campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora.

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a disponibilidade, a continuidade e a adequada qualidade da infraestrutura tecnológica utilizada no desenvolvimento das atividades institucionais da Universidade, abrangendo as áreas de ensino, pesquisa, extensão e administração.

Os equipamentos de TIC constituem recursos essenciais ao funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas, viabilizando o acesso aos sistemas institucionais, às plataformas de ensino e pesquisa, aos serviços digitais, aos recursos de comunicação e às ferramentas necessárias ao desempenho das atribuições dos servidores, docentes, discentes e demais usuários da Universidade.

Dessa forma, considerando a relevância da infraestrutura de TIC para o cumprimento da missão institucional da UFJF, bem como a necessidade de proporcionar condições adequadas ao desenvolvimento das atividades universitárias no Campus Governador Valadares, entende-se demonstrada a essencialidade do objeto e o relevante interesse público envolvido na contratação.

Registra-se, ainda, que a aquisição está fundamentada na necessidade institucional previamente identificada e dimensionada nos documentos de planejamento da contratação, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerente de Infraestrutura e TI	Diener Maick Piske
Direção Geral Campus Governador Valadares	Angelo Marcio Leite Denadai

4. Necessidades de Negócio

A contratação visa atender às seguintes necessidades institucionais:

- **Operacionalização imediata das novas instalações físicas** do campus (unidades Santa Rita, Vila Bretas e São Pedro), garantindo que os ambientes estejam aptos para uso acadêmico e administrativo desde a inauguração.
- **Conectividade de rede cabeada e sem fio** para salas de aula, laboratórios, auditórios e áreas administrativas.
- **Apoio às atividades de ensino e assistência odontológica**, com equipamentos móveis (tablets e notebook de alto desempenho) para uso clínico e acadêmico.
- **Armazenamento centralizado e seguro de dados** para backup e compartilhamento de arquivos institucionais.
- **Padronização de equipamentos** para maior eficiência, economia e agilidade para gestão de ativos e processos de manutenção
- **Proteção elétrica** para segurança e confiabilidade dos equipamentos e da infraestrutura de rede do campus.

5. Necessidades Tecnológicas

Para atender às necessidades de negócio, a solução de TIC deverá prover:

- **Infraestrutura de rede local (LAN)** com switches gerenciáveis de 24 e 48 portas, incluindo modelos com suporte a Power over Ethernet (PoE+), para alimentação de telefones IP, câmeras e pontos de acesso.
- **Rede sem fio corporativa** com pontos de acesso Wi-Fi 7, gerenciados por controladora unificada, suportando alta densidade de usuários em salas de aula e auditórios.
- **Terminais móveis institucionais** (tablets) para uso clínico, acadêmico e administrativo, com conectividade sem fio e móvel.
- **Estação de trabalho móvel de alto desempenho** para processamento de imagens odontológicas e softwares CAD/CAM.
- **Servidores de armazenamento em rede (NAS)** com alta capacidade e discos de nível empresarial, para backup e compartilhamento de dados.
- **Compatibilidade com a infraestrutura existente** na UFJF, incluindo controladoras sem fio Unifi Network Controller na versão 10.5.67 ou mais recente, protocolos ONVIF perfis G S e T, SIP e padrões IEEE 802.3.
- **Segurança da informação** com suporte a autenticação IEEE 802.1X, VLANs, criptografia e atualizações de firmware.
- **Proteção elétrica com nobreaks profissionais** bivolt de onda senoidal pura com potência de 2500va com fator de potência de 0.9.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Requisitos Legais, Normativos e de Governança de TIC

1. Certifica-se e declara-se que todos os itens integrantes do escopo desta contratação enquadram-se na categoria de Materiais e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), nos termos do Item 1.1 do Anexo II da Instrução **Normativa SGD /ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.**
2. Certifica-se que a Equipe de Planejamento realizou consulta prévia às atas de registro de preços vigentes da **Central de Compras do MGI e sistemas oficiais,** constatando a inexistência de Atas de Registro de Preços aplicáveis com especificações técnicas e quantitativos compatíveis com a demanda do Campus GV, justificando-se a realização de certame licitatório próprio (art. 3º da Portaria SGD/MGI nº 2.715/2023).
3. Declara-se que os 10 (dez) itens desta contratação integram um**a ÚNICA SOLUÇÃO DE TIC**, destinada a implantar a infraestrutura de rede, conectividade Wi-Fi, processamento de dados e energia para os novos prédios do Campus Governador Valadares da UFJF.

4. Atesta-se que todos os equipamentos funcionam de forma conjunta e complementar dentro da rede da universidade, não se tratando de compras misturadas ou sem relação entre si, em inteira conformidade com o art. 3º, I, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022.

5. A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) atesta e certifica que o planejamento, a especificação técnica e o dimensionamento dos dispositivos de computação móvel e pessoal integrantes do certame — especificamente o Item 5 (Tablet de Atendimento Odontológico - 87 unidades) e o Item 9 (Notebook tipo Fluxo Odontológico - 1 unidade) — cumprem integralmente todas as diretrizes técnicas, metodológicas, de padronização, sustentabilidade e eficiência estabelecidas no Anexo I da Portaria SGD/MGI nº 2.715, de 21 de junho de 2023.

Além dos requisitos citados, são requisitos necessários:

- **Garantia mínima de 12 meses** pelo fabricante para todos os itens.
- **Gerenciamento centralizado e sem licenças adicionais** para switches e pontos de acesso.
- **Eficiência energética** e conformidade com normas de sustentabilidade.
- **Facilidade de instalação e operação** pelos técnicos locais, sem necessidade de treinamento especializado extenso.
- **Documentação técnica completa** em português ou inglês, incluindo manuais e especificações.
- **Cumprimento da LGPD** e das normas internas de segurança da UFJF.

Requisitos de Sustentabilidade, Eficiência Energética e Impacto Ambiental ou Alinhamento Estratégico

Em atendimento à recomendação constante do parecer jurídico, declara-se que a contratação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), encontra-se alinhada às diretrizes e aos objetivos estabelecidos no Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da Universidade Federal de Juiz de Fora.

A contratação considera as diretrizes institucionais de sustentabilidade e racionalização dos recursos públicos, especialmente no que diz respeito à aquisição de bens com adequada vida útil, eficiência energética, durabilidade, possibilidade de manutenção e utilização racional dos recursos materiais e energéticos.

No planejamento da contratação foram considerados, conforme aplicáveis ao objeto, os critérios de sustentabilidade relacionados:

I – à eficiência energética dos equipamentos e à redução do consumo de energia durante sua utilização;

II – à durabilidade e à vida útil dos bens adquiridos, buscando reduzir a necessidade de substituições prematuras;

III – à possibilidade de manutenção e continuidade de utilização dos equipamentos ao longo de seu ciclo de vida;

IV – à destinação ambientalmente adequada dos equipamentos e componentes eletrônicos ao final de sua vida útil, observadas as disposições relativas à logística reversa e ao gerenciamento de resíduos eletroeletrônicos.

Dessa forma, a contratação observa as diretrizes do Plano Diretor de Logística Sustentável da UFJF, contribuindo para a utilização eficiente dos recursos públicos e para a adoção de práticas de aquisição e gestão de bens alinhadas à sustentabilidade institucional.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DE EXCEÇÃO AOS PRAZOS DE GARANTIA DO ITEM 8.6.2 DO ANEXO I DA PORTARIA SGD/MGI Nº 2.715/2023

Em estrito cumprimento às diretrizes do Anexo I da Portaria SGD/MGI nº 2.715, de 21 de junho de 2023, e em atenção às recomendações constantes dos Itens 35, 36 e 62 do Parecer Jurídico AGU nº 03559/2026, a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) apresenta a fundamentação técnica e econômica para a fixação do prazo de **garantia técnica de 12 (doze) meses pelo fabricante** para o **Item 5 (Tablet de Atendimento Odontológico - 87 unidades)** e para o **Item 9 (Notebook tipo Fluxo Odontológico - 1 unidade)**, fazendo uso da ressalva expressa no Item 8.6.2 do citado ato normativo (*"salvo exceções tecnicamente justificadas"*).

- **Economicidade e Competitividade:** Exigir garantias estendidas (24 meses para tablets e 48 meses para notebooks) encareceria as propostas e restringiria a disputa a poucas linhas corporativas. O prazo padrão de 12 meses segue a prática comum do mercado, reduzindo custos e ampliando a concorrência.
- **Continuidade Operacional (Tablets - Item 5):** O quantitativo inclui uma reserva técnica de 9 unidades (73 para uso nos equipos das Clínicas do PAC + 14 para reposição). Isso permite a troca imediata de aparelhos defeituosos após a garantia, sem parar os atendimentos clínicos e as aulas.
- **Suporte Próprio (Notebook - Item 9):** O equipamento operará scanners 3D e softwares CAD/CAM. Sua manutenção lógica e reconfiguração serão atendidas diretamente pela equipe de TIC do Campus GV.
- **Conformidade Processual:** O prazo de 12 meses está devidamente registrado no Termo de Referência e nos demais documentos da licitação.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Para garantir a plena operacionalização e a integração tecnológica das edificações oriundas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no campus, faz-se necessária a aquisição de um conjunto específico de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). A definição quantitativa e qualitativa destes bens foi dimensionada com base na planta física das novas instalações e nas demandas institucionais de conectividade, segurança, comunicação e processamento de dados.

A estimativa dos quantitativos foi obtida a partir da aplicação de parâmetros técnicos e operacionais correlacionados à infraestrutura das novas edificações do PAC no Campus GV (Unidades Santa Rita, Vila Bretas e São Pedro):

- **Item 1, 2, 3 e 4:**

  Unidade Santa Rita: Projeto de rede cabeada da edificação prevê uma demanda por 3 Switches 24 portas POE (1 por andar) para câmeras de vigilância e telefonia e 3 Switches 48 Portas além de 4 switches 24 portas distribuidos em 5 racks para atendimento dos 3 pavimentos da edificação.

  Unidade Vila Bretas: Projeto de rede cabeada da edificação prevê uma demanda por 2 Switches 48 portas POE, 4 Switches 48 portas, 03 Switches de 24 portas POE e 04 switches 24 portas distribuidos em 6 racks para atendimento de todos os 4 pavimentos da edificação principal; Já para a edificação Restaurante Universitário Projeto de rede cabeada prevê a distribuição dos pontos de rede da edificação entre 03 switches de 24 portas.

  Unidade São Pedro: Projeto de rede cabeada da edificação prevê uma demanda por 4 Switches 48 portas POE (1 por andar), 06 Switches de 24 portas POE, 8 Switches de 48 portas e 9 switches de 24 portas distribuidos em 11 racks para atendimento de todos os 4 pavimentos da edificação principal.

  NTI: Para atendimento da demanda das unidades será necessário ainda adequar a estrutura de rede do núcleo de TI substituindo 2 switches 48 portas e 4 switches 24 portas para otimização da infraestrutura central de gerenciamento e centralização da rede.

  - Item 1 - Switch 24 Portas - 24 un.: Serão necessários 4 para Unidade Santa Rita, 7 para Unidade Vila Bretas, 9 para unidade São Pedro e 4 para atualização do NTI.
  - Item 2 - Switch Gerenciável 24 Portas PoE - 12 un.: Serão necessários 3 para Unidade Santa Rita, 3 para Unidade Vila Bretas e 6 para unidade São Pedro.
  - Item 3 - Switch Gerenciável 48 Portas - 17 un.: Serão necessários 3 para Unidade Santa Rita, 4 para Unidade Vila Bretas, 8 para unidade São Pedro e 2 para atualização do NTI.
  - Item 4 - Switch Gerenciável 48 Portas POE - 06 un.: Serão necessários 2 para Unidade Vila Bretas e 4 para unidade São Pedro.

- **Item 5 - Tablet de Atendimento Odontologico - 87 un.:** Dimensionados considerando a estrutura física das novas Clínicas Odontológicas do PAC no Campus GV, compostas por 73 consultórios/cadeiras odontológicas, garantindo a alocação de 1 (um) tablet por posto de atendimento direto para registro em tempo real de prontuários eletrônicos e procedimentos didático-assistenciais. As 14 unidades complementares destinam-se ao acompanhamento simultâneo dos docentes/professores supervisores durante os turnos clínicos e à reserva técnica operacional/carga rápida para substituição imediata em caso de manutenção.
- **Item 6 - Servidor NAS 48TB 8GB - 2 un.:** 1 unidade principal para armazenamento local do repositório de imagens radiológicas digitais (PACS/DICOM) e 1 unidade para espelhamento *off-site* e cópias de segurança (backup).
- **Item 7 - Ponto De Acesso Wi-Fi 7 - 68 un.:** Equipamentos dimensionados visando cobrir todas edificações sendo aplicados para área de baixa e média densidade de usuários. Foram distribuidos em pontos estratégicos visando cobrir no mínimo 150 m² por equipamento com um potêncial de atender em média 150 usuários. Unidade Vila Bretas: Foram consideradas de acordo com projeto arquitetônico e elétrico da edificação 15 unidades para salas de aula e pesquisa e 6 para atendimento de corredores e demais salas administrativas. Unidade São Pedro: Foram consideradas de acordo com projeto arquitetônico e elétrico da edificação 18 unidades para salas de aula e pesquisa, 03 unidades para as clínicas odontologicas e 9 para atendimento de corredores e demais salas administrativas. Unidade Santa Rita: Foram consideradas de acordo com projeto arquitetônico e elétrico da edificação 12 unidades para salas de aula e pesquisa, 05 unidades para atendimento de corredores e demais salas administrativas. Total demandado de 68 unidades.
- **Item 8 - Ponto De Acesso Wi-Fi 7 - Auditório - 8 un.:** Equipamentos dimensionados visando atender ao Auditório, Restaurante Universitário e área de convivência que agrupam quantidade elevada de usuários em uma pequena área. Unidade Vila Bretas: Foram consideradas de acordo com projeto arquitetônico e elétrico da edificação 02 unidades para adufitório, 03 unidades para o salão do RU e 01 Unidade para Cantina. Unidade São Pedro: Demanda um único equipamento para a Área de convivência dos alunos. Unidade Santa Rita: Demanda um único equipamento para área de cantina e recepção. Total demandado de 08 unidades.

- **tem 9 - Notebook tipo Fluxo Odontológico - 1 un.:** Demandado uma única unidade de alto desempenho destinada ao processamento e gerenciamento do Scanner 3D e sistema CAD da Faculdade de Odontologia.
- **Item 10 - Nobreak 2500VA - 2 Unidade:**
- Quantificados pela contagem direta de pontos de rede UTP ativos no projeto executivo (1.392 portas de acesso e 576 portas PoE+ para alimentação de APs/telefones IP) e pelo dimensionamento de carga/autonomia de energia dos racks de telecomunicações dos novos blocos.

A tabela a seguir consolida a relação dos 10 equipamentos a serem adquiridos, detalhando suas especificações técnicas mínimas e os respectivos quantitativos dimensionados para atender ao projeto.

Tabela 1 - Relação de Equipamentos e Requisitos Técnicos

ID	ITEM	QUANTIDADE
1	Switch 24 Portas	24
2	Switch Gerenciável 24 Portas PoE	12
3	Switch Gerenciável 48 Portas	17
4	Switch Gerenciável 48 Portas PoE	6
5	Tablet de Atendimento Odontologico	87
6	Servidor NAS 48TB 8GB	2
7	Ponto De Acesso Wi-Fi 7	68
8	Ponto De Acesso Wi-Fi 7 - Auditório	8
9	Notebook tipo Fluxo Odontológico	1
10	Nobreak 2500VA	2

Os itens elencados compreendem infraestrutura de rede (switches e pontos de acesso), equipamentos de comunicação e estações móveis, essenciais para transformar o espaço edificado em um ambiente acadêmico e administrativo funcional.

8. Levantamento de soluções

Foram identificadas as seguintes alternativas para atender à demanda:

1. **Aquisição de equipamentos novos** (solução escolhida): compra de ativos de TIC novos, com garantia do fabricante, especificações atualizadas e suporte técnico.
2. **Locação de equipamentos de TIC**: contratação de serviços de locação de hardware, com manutenção e suporte inclusos.
3. **Reaproveitamento de equipamentos existentes**: remanejamento de switches e demais ativos de outros setores/campi.
4. **Contratação de serviços gerenciados de TIC**: solução completa de infraestrutura como serviço, incluindo equipamentos, instalação e operação.

9. Análise comparativa de soluções

Critério	Aquisição	Locação	Reaproveitamento	Serviços Gerenciados
Custo total (TCO)	Menor no longo prazo	Elevado no longo prazo	Baixo, porém limitado	Muito elevado
Atualização tecnológica	Total, com garantia	Parcial	Inexistente	Total
Adequação à demanda	Alta	Média	Baixa	Alta
Dependência de terceiros	Baixa	Alta	Nula	Muito alta
Agilidade de implantação	Média	Alta	Alta	Média
Disponibilidade de peças	Sim	Contratual	Limitada	Contratual
Alinhamento ao PDTIC/PCA	Sim	Parcial	Não	Parcial

Conclusão: A aquisição é a solução mais vantajosa, pois proporciona controle total dos ativos, menor custo ao longo do ciclo de vida e total aderência às necessidades específicas da UFJF.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

- **Locação de equipamentos:** inviável economicamente, pois o custo acumulado supera o valor de aquisição em menos de 36 meses, além de gerar dependência contratual.
- **Reaproveitamento de equipamentos:** inviável tecnicamente, pois o parque atual é insuficiente e defasado para atender às novas edificações.
- **Serviços gerenciados de TIC:** inviável por não haver previsão orçamentária para custeio contínuo e por contrariar a política de internalização da infraestrutura no campus.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

A análise de custo total de propriedade considerou, para a alternativa de aquisição definitiva (adotada):

- Custo de aquisição: R$ 662.073,36 , apurado por pesquisa de mercado (Pesquisa nº 1929/2026), conforme tópico 13;
- Custos de manutenção pós-garantia: estimados como reduzidos, dado tratar-se de bens de prateleira com ampla rede de assistência técnica no mercado nacional e garantia de fabricante de 12 a 24 meses já embutida no preço;
- Custos de energia: equipamentos PoE+ de baixo consumo, sem necessidade de infraestrutura elétrica dedicada adicional além da já prevista no projeto do PAC;
- Custos de licenciamento recorrente: nulos, tendo em vista a exigência de plataformas de gerenciamento em nuvem sem cobrança de licenças ou assinaturas adicionais;
- Vida útil estimada: mínimo de 5 anos para os equipamentos de rede e segurança.

Não foi realizada análise comparativa uma vez que demais alternativas foram consideradas inviáveis conforme tópico 10.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A solução consiste na **aquisição de ativos de TIC** para compor a infraestrutura tecnológica das novas unidades do campus Governador Valadares, incluindo:

ID	ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Switch 24 Portas	438620	SWITCH GERENCIAVEL DE 24 PORTAS GIGABIT COM NO MÍNIMO: PORTAS: 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 (IEEE 802.3AB), 2 PORTAS SFP+ 1/10GBPS; SUPORTE À 4094 VLANS; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 128 GBPS; TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES DE 95MBPS; TABELA DE ENDEREÇO MAC COM 16.000 ENTRADAS; MEMORIA 512MB SDRAM; SPANING TREE(802.1D, 802.1W, 802.1S); AUTENTICAÇÃO DE USUARIO POR PORTA(IEEE802.1X);PLATAFORMA WEB PARA GERENCIAMENTO INTEGRADO EM NUVEM DO FABRICANTE SEM LICENÇAS OU ASSINATURAS ADICIONAIS. GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERENCIA: HPE INSTANT ON 1930 (JL682A), HPE INSTANT ON 1960 (JL806A) E HUAWEI EKITENGINE S310-24T4X. SWITCH GERENCIAVEL DE 24 PORTAS GIGABIT COM POE+ COM NO MÍNIMO: PORTAS: 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 (IEEE 802.3AB) COM POE+(IEEE 802.3AT), 2 PORTAS SFP+ 1	24

2	Switch Gerenciável 24 Portas PoE	609689	/10GBPS; SUPORTE À 4094 VLANS; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 128 GBPS; TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES DE 95MBPS; TABELA DE ENDEREÇO MAC COM 16.000 ENTRADAS; MEMORIA 512MB SDRAM; SPANING TREE(802.1D, 802.1W, 802.1S); AUTENTICAÇÃO DE USUARIO POR PORTA(IEEE802.1X); POE+ CLASSE 4 (370W); PLATAFORMA WEB PARA GERENCIAMENTO INTEGRADO EM NUVEM DO FABRICANTE SEM LICENÇAS OU ASSINATURAS ADICIONAIS. GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERENCIA: HPE INSTANT ON 1930 (JL684B) (POE), HPE INSTANT ON 1960 (JL807A)(POE) E HUAWEI EKITENGINE S310-24P4X.	12
3	Switch Gerenciável 48 Portas	618775	SWITCH GERENCIAVEL DE 48 PORTAS GIGABIT COM NO MÍNIMO: PORTAS: 48 PORTAS RJ45 10/100/1000 (IEEE 802.3AB), 2 PORTAS SFP+ 1/10GBPS; SUPORTE À 4094 VLANS; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 176 GBPS; TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES DE 130MBPS; TABELA DE ENDEREÇO MAC COM 16.000 ENTRADAS; MEMORIA 512MB SDRAM; SPANING TREE(802.1D, 802.1W, 802.1S); AUTENTICAÇÃO DE USUARIO POR PORTA(IEEE802.1X);PLATAFORMA WEB PARA GERENCIAMENTO INTEGRADO EM NUVEM DO FABRICANTE SEM LICENÇAS OU ASSINATURAS ADICIONAIS. GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERENCIA: HPE INSTANT ON 1930 (JL685A), HPE INSTANT ON 1960 (JL808A) E HUAWEI EKITENGINE S310-48T4X.	17
4	Switch Gerenciável 48 Portas PoE	618779	SWITCH GERENCIAVEL DE 48 PORTAS GIGABIT COM POE+ COM NO MÍNIMO: PORTAS: 48 PORTAS RJ45 10/100/1000 (IEEE 802.3AB) COM POE+(IEEE 802.3AT), 2 PORTAS SFP+ 1 /10GBPS; SUPORTE À 4094 VLANS; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 176 GBPS; TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES DE 130MBPS; TABELA DE ENDEREÇO MAC COM 16.000 ENTRADAS; MEMORIA 512MB SDRAM; SPANING TREE(802.1D, 802.1W, 802.1S); AUTENTICAÇÃO DE USUARIO POR PORTA(IEEE802.1X); POE+ CLASSE 4 (370W); PLATAFORMA WEB PARA GERENCIAMENTO INTEGRADO EM NUVEM DO FABRICANTE SEM LICENÇAS OU ASSINATURAS ADICIONAIS. GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERENCIA: HPE INSTANT ON 1930 (JL686B) (POE), HPE INSTANT ON 1960 (JL809A) (POE) E HUAWEI EKITENGINE S310-48P4X.	6
5	Tablet de Atendimento Odontologico	620677	TABLET PARA USO INSTITUCIONAL COM NO MÍNIMO: TELA MÍNIMA DE 10 (DEZ) POLEGADAS; RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080) OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM DE 8 GB; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 32 GB; PROCESSADOR COM 8 (OITO) NÚCLEOS E FREQUÊNCIA DE 2,0 GHZ; SISTEMA OPERACIONAL BASEADO EM ARQUITETURA DE CÓDIGO ABERTO DO TIPO OU COMPATÍVEL COM ANDROID VERSÃO 16 OU SUPERIOR; CONECTIVIDADE WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 A/B/G/N/AC OU SUPERIOR, COM SUPORTE ÀS FREQUÊNCIAS DE 2,4 GHZ E 5 GHZ (DUAL BAND); CONECTIVIDADE BLUETOOTH E REDES MOVEIS 4G OU SUPERIOR; CAMERA FRONTAL E TRASEIRA COM RESOLUÇÃO DE 8MP; GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE. MODELOS DE REFERENCIA: XIAOMI REDMI PAD 2, LENOVO IDEA TAB, SAMSUNG GALAXY A11.	87
6	Servidor NAS 48TB 8GB	623476	SERVIDOR NAS COM 8 BAIAS COM NO MÍNIMO: 8 SLOTS PARA HDS DE ATÉ 16TB; SUPORTE A HOT-SWAP; 1 PROCESSADOR COM 4 NUCLEOS DE 2,2GHZ; 8GB DE MEMORIA RAM DDR4; 2 PORTAS RJ45 10/100/1000; 3 PORTAS USB 3.0; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMATICO 110/240V; 3 HDD DE NÍVEL EMPRESRIAL COM SENSOR DE VIBRAÇÃO E MTBF DE 2.500.000 HORAS, WORKLOAD DE 300TB/ANO,TECNOLOGIA CMR E CAPACIDADE DE 16TB; GARANTIA 12 MESES. MODELO DE REFERENCIA: SYNOLOGY DS1825+, STORAGE QNAP TS-873A-8G.	2
7	Ponto De Acesso Wi-Fi 7	393277	ACCESS POINT INDOOR TIPO SALA DE AULA COM NO MÍNIMO: WIFI 7 TRI-BAND SIMULTÂNEO 2.4, 5 E 6GHZ; TECNOLOGIA 802.11BE/AX/AC/N; PORTA RJ45 1/2.5GBE; ACOMPANHA INJETOR PARA ALIMENTAÇÃO POE+; TAXA DE DADOS MÁXIMA 5.8GBPS (6GHZ) OU SUPERIOR; COMPATÍVEL COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO UNIFICADO UNIFI NETWORK CONTROLLER 10.5.67 OU MAIS ATUAL; CAPACIDADE PARA 300 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS; GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA UNIFI U7 PRO.	68
8	Ponto De Acesso Wi-Fi 7 - Auditório	393277	ACCESS POINT INDOOR TIPO AUDITÓRIO COM NO MÍNIMO: WIFI 7 TRI-BAND SIMULTÂNEO 2.4, 5 E 6GHZ; TECNOLOGIA 802.11BE/AX/AC/N; PORTA RJ45 1/2.5GBE; ACOMPANHA INJETOR PARA ALIMENTAÇÃO POE+; TAXA DE DADOS MÁXIMA 8.6GBPS (5GHZ) OU SUPERIOR; COMPATÍVEL COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO UNIFICADO UNIFI NETWORK CONTROLLER 10.5.67 OU MAIS ATUAL; CAPACIDADE PARA 500 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS; GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA UNIFI U7 PRO MAX.	8
			COMPUTADOR PORTÁTIL DE ALTO DESEMPENHO PARA OPERAÇÃO DE SOFTWARES CAD/CAM ODONTOLÓGICOS, PROCESSAMENTO DE MODELOS TRIDIMENSIONAIS E MANIPULAÇÃO DE ARQUIVOS DIGITAIS ORIUNDOS DE SCANNERS INTRAORAIS E IMPRESSORAS 3D; PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS, FREQUÊNCIA BOOST MÍNIMA DE 5,0 GHZ, SUPORTE A AVX2 E CACHE L3 MÍNIMO DE 20 MB (EM	

9	Notebook tipo Fluxo Odontológico	637590	MACOS: CHIP APPLE SILICON COM NO MÍNIMO 11 NÚCLEOS DE CPU, DESEMPENHO EQUIVALENTE COMPROVADO); MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 32 GB (EM MACOS: MEMÓRIA UNIFICADA MÍNIMA DE 24 GB); ARMAZENAMENTO SSD NVME MÍNIMO DE 1 TB; PLACA DE VÍDEO DEDICADA COM NO MÍNIMO 8 GB GDDR6, NO MÍNIMO 3.000 SHADERS, SUPORTE A RENDERIZAÇÃO 3D ACELERADA POR HARDWARE E APIS DIRECTX 12, VULKAN OU EQUIVALENTE (EM MACOS: GPU INTEGRADA APPLE SILICON COM NO MÍNIMO 14 NÚCLEOS GRÁFICOS E RAY TRACING ACELERADO POR HARDWARE); TELA MÍNIMA DE 16 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080); SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 DE 64 BITS OU MACOS SONOMA 14 OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM SOFTWARES CAD/CAM ODONTOLÓGICOS E DE MANUFATURA ADITIVA INTEGRANTES DO LOTE; CONECTIVIDADE: USB 3.0 OU SUPERIOR, HDMI, WI-FI, BLUETOOTH E INTERFACE DE ALTA VELOCIDADE MÍNIMA DE 40 GBPS (USB4, THUNDERBOLT OU EQUIVALENTE); REFRIGERAÇÃO ADEQUADA PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM ALTO DESEMPENHO; TECLADO, TOUCHPAD, WEBCAM E ALTO-FALANTES INTEGRADOS; FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA; COMPATIBILIDADE COM O SOFTWARE CAD/CAM ODONTOLÓGICO E DE MANUFATURA ADITIVA INTEGRANTES DO LOTE, COMPROVADA POR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR NA HABILITAÇÃO.	1
10	Nobreak 2500VA	631390	ESTABILIZADOR DE TENSÃO: NO-BREAK DO TIPO LINE-INTERACTIVE OU ONLINE, COM FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA, COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 2500 VA, PREFERENCIALMENTE NA FAIXA DE 2500 VA A 3500 VA, COM POTÊNCIA REAL COMPATÍVEL COM CARGAS INDUTIVAS, FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0,9, TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO (115/127/220 V) E SAÍDA ESTABILIZADA COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO ALIMENTADO, DOTADO DE CAPACIDADE PARA SUPORTAR CORRENTES DE PARTIDA DE COMPRESSOR, TEMPO DE TRANSFERÊNCIA MÁXIMO DE 4 MS (PARA SISTEMAS LINE-INTERACTIVE) OU NULO (PARA SISTEMAS ONLINE), EQUIPADO COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS E LIVRES DE MANUTENÇÃO, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 MINUTOS EM CARGA TÍPICA, DEVENDO POSSUIR NO MÍNIMO 6 (SEIS) TOMADAS PADRÃO NBR 14136 E/OU BORNEIRAS, COM SINALIZAÇÃO VISUAL OU DISPLAY DIGITAL; EQUIPAMENTO NOVO, DE LINHA PROFISSIONAL, COM MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA 12 MESES.	2

CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS:

1. O objeto não se enquadra como objeto de luxo.
2. O objeto da presente contratação ainda não está contemplado no Catálogo Eletrônico de Padronização disponibilizado pelo Poder Executivo Federal".

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R$): 662.073,36

A estimativa do valor para a presente contratação foi definida com base em uma ampla pesquisa de mercado, priorizando a consulta aos sistemas oficiais de governo e a contratações similares realizadas pela Administração Pública Federal, em estrita observância à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 /2021. Os dados foram extraídos da plataforma Compras.gov.br (Pesquisa nº 1929/2026), garantindo a lisura, a transparência e a economicidade do processo.

A metodologia adotada para a obtenção do preço de referência de cada item foi o cálculo da média aritmética dos valores saneados e exequíveis obtidos no painel de preços.

Tabela de Estimativa de Preços

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (MÉDIA)	VALOR TOTAL
Switch 24 Portas	UNID.	24	R$ 2.478,29	R$ 59.478,88
Switch Gerenciável 24 Portas PoE	UNID.	12	R$ 4.419,80	R$ 53.037,54
Switch Gerenciável 48 Portas	UNID.	17	R$ 5.520,00	R$ 93.840,00
Switch Gerenciável 48 Portas PoE	UNID.	6	R$ 6.301,19	R$ 37.807,12
Tablet de Atendimento Odontologico	UNID.	87	R$ 1.773,98	R$ 154.335,91
Servidor NAS 48TB 8GB	UNID.	2	R$ 34.744,53	R$ 69.489,06
Ponto De Acesso Wi-Fi 7	UNID.	68	R$ 2.236,79	R$ 152.101,72

Ponto De Acesso Wi-Fi 7 Auditório	UNID.	8	R$ 3.226,44	R$ 25.811,50
Notebook tipo Fluxo Odontológico	UNID.	1	R$ 11.210,55	R$ 11.210,55
Nobreak 2500VA	UNID.	2	R$ 2.480,54	R$ 4.961,09
TOTAL GERAL ESTIMADO				R$ 662.073,36

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A solução escolhida baseia-se em equipamentos comerciais consolidados, aderentes a padrões abertos de mercado (IEEE 802.3, IEEE 802.11, ONVIF, SIP), o que assegura interoperabilidade entre os itens do lote e com a infraestrutura de cabeamento estruturado já instalada nas edificações entregues pelo PAC. A indicação de múltiplos modelos de referência por item comprova a existência de mais de um fabricante apto a atender integralmente às especificações mínimas, o que reduz o risco de descontinuidade de suprimento e amplia a competitividade do certame, sem comprometer o desempenho técnico exigido para a operação das novas unidades.

No que tange aos **Itens 1, 2, 3 e 4 (Switches Gerenciáveis de 24 e 48 portas, convencionais e PoE+)**, a Equipe de Planejamento estabeleceu como requisito mandatório a disponibilização de **plataforma web para gerenciamento integrado em nuvem do próprio fabricante, de forma nativa e sem a exigência de licenças, assinaturas ou custos adicionais**. A exigência desse modelo de arquitetura de gerência justifica-se tecnicamente pelos seguintes fatores:

- **Sustentabilidade Financeira e Previsibilidade Orçamentária (TCO):** A opção por ativos com gerência em nuvem inclusa na garantia (vitalícia ou de fábrica) elimina o risco de "aprisionamento tecnológico" por assinaturas recorrentes (*softwares as a service*). Isso blinda o orçamento futuro do Campus Governador Valadares contra despesas de custeio continuadas para manter a rede operacional e visível.
- **Eficiência na Gestão de Ambientes Distribuídos:** Por se tratar de novas unidades de campus, o gerenciamento baseado em nuvem permite que a equipe central de TIC realize diagnósticos, configurações de VLANs, espelhamento de portas e atualizações de firmware remotamente. Isso reduz drasticamente a necessidade de deslocamentos físicos de engenheiros de redes e o tempo médio de atendimento a incidentes (MTTR).
- **Segurança e Conformidade de Configuração:** Plataformas em nuvem centralizadas garantem visibilidade em tempo real sobre loops de rede (Spanning Tree), tentativas de acessos não autorizados (IEEE 802.1X) e anomalias de tráfego, permitindo respostas rápidas a incidentes cibernéticos na camada de acesso de forma unificada.
- **Ampla Competitividade com Preservação de Padrões:** A especificação foi modelada de forma ampla e descritiva, permitindo que as principais linhas de mercado voltadas a ambientes corporativos e acadêmicos distribuídos (conforme os modelos de referência HPE Instant On e Huawei eKitEngine) disputem o certame em igualdade de condições, exigindo-se apenas que o ecossistema ofertado pelo licitante vencedor gerencie, sob o mesmo painel web, tanto os modelos convencionais quanto os modelos com fornecimento de energia (PoE+).

No que tange especificamente aos **Itens 7 (Ponto de Acesso Wi-Fi 7) e 8 (Ponto de Acesso Wi-Fi 7 - Auditório)**, a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) estabeleceu como requisito de conformidade técnica a obrigatoriedade de **compatibilidade nativa e integração direta com o ecossistema de software *UniFi Network Controller* (versão 10.5.67 ou superior)**.

A indicação técnica de compatibilidade com a marca/ecossistema de referência (Ubiquiti - Linha UniFi) encontra pleno respaldo legal no **art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, justificando-se formalmente sob o princípio da **Padronização**, com base nos seguintes imperativos técnicos e administrativos:

- **Aproveitamento de Infraestrutura e Investimentos Prévios:** A instituição já adota e mantém operacional o ecossistema de gerenciamento centralizado *UniFi Network Controller* para o controle de sua infraestrutura de redes sem fio. A aquisição de dispositivos que não integrem nativamente a essa controladora central exigiria o desenvolvimento, licenciamento ou aquisição de novas plataformas de gerência, gerando custos adicionais desnecessários e contrários ao princípio da eficiência.
- **Continuidade Operacional e Gerenciamento Unificado (Single Pane of Glass):** A expansão da infraestrutura tecnológica para as novas unidades do Campus Governador Valadares deve manter a uniformidade de gerência. A integração dos novos *Access Points* Wi-Fi 7 à controladora existente permite que a equipe de TIC monitore, provisione e aplique políticas de segurança (como redes de visitantes, autenticação acadêmica e segmentação de VLANs) de forma centralizada e instantânea em todo o campus, sem criar ilhas isoladas de administração de rede.
- **Mitigação de Riscos de Segurança e Conectividade:** A coexistência de múltiplas marcas de redes sem fio sem uma controladora unificada impede o funcionamento harmônico de protocolos essenciais de mobilidade (como o *Fast Roaming* - IEEE 802.11r/k/v). Sem a compatibilidade nativa com o ecossistema *UniFi*, os usuários sofreriam quedas constantes de conexão ao se deslocarem entre diferentes blocos do campus, além de sobrecarregar a equipe técnica na gestão de vulnerabilidades em painéis distintos.

- **Eficiência e Produtividade da Equipe de TIC:** A curva de aprendizado da equipe de suporte local já está consolidada para a plataforma de gerenciamento indicada. A introdução de uma solução proprietária concorrente demandaria treinamentos específicos e horas de engenharia de redes para adaptação de comandos, elevando o Custo Total de Propriedade (TCO) no ciclo de vida dos ativos.

Ressalta-se que a exigência **não direciona o certame a um fornecedor exclusivo**, visto que os equipamentos da linha de referência são amplamente comercializados no mercado nacional por dezenas de distribuidores oficiais e revendas especializadas, garantindo a ampla competitividade sob o critério de julgamento por menor preço por item.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

A aquisição representa a alternativa de menor custo total de propriedade (TCO) no horizonte de 5 anos, com preços de referência obtidos em pesquisa de mercado. A locação, por outro lado, implicaria custos recorrentes elevados e imprevisibilidade orçamentária. O reaproveitamento é insuficiente, e os serviços gerenciados são incompatíveis com a realidade orçamentária da instituição.

16. Justificativa do Parcelamento e de Cotas

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A Equipe de Planejamento da Contratação avaliou a viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto e definiu pela adjudicação por item, dividindo a solução de TIC em 10 (dez) itens autônomos.

A opção pelo parcelamento fundamenta-se nos seguintes critérios:

Viabilidade Técnica, Interoperabilidade e Integração: Os ativos de TIC da infraestrutura do Campus Governador Valadares (switches, pontos de acesso Wi-Fi 7, tablets, servidor NAS, notebook e nobreaks) operam de forma modular. O parcelamento por itens isolados é viável porque os equipamentos utilizam diversos protocolos abertos e padronizados de comunicação. Essa modelagem permite ampla disputa sem afastar os critérios de padronização e compatibilidade técnica necessários para o ambiente da UFJF.

Ampliação da Competitividade e Economia de Recursos: A disputa por item individual afasta a barreira de entrada provocada por um lote único, permitindo a participação direta de fornecedores e distribuidores especializados de cada segmento de hardware (estações de trabalho, redes, computação, armazenamento e energia). Essa estratégia aumenta a concorrência, combate o risco de sobrepreço e garante as propostas mais vantajosas para a Administração Pública sem perda de economia de escala, atendendo à Lei nº 14.133/2021, à IN SGD/ME nº 94/2022 e à Súmula TCU nº 247.

Inclusão de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP): A individualização dos 10 itens atende às diretrizes de incentivo econômico da Lei Complementar nº 123/2006. A divisão permite a participação de empresas de menor porte nos itens de valor mais acessível (como nobreaks, tablets e periféricos), reservando a ampla concorrência natural para os itens de maior vulto tecnológico.

Conclui-se, portanto, que o parcelamento por item mostra-se adequado à presente contratação, por possibilitar maior competitividade, ampliar a participação de fornecedores, favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas e preservar a qualidade e a funcionalidade dos equipamentos, em consonância com o princípio do parcelamento previsto na Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA PARA RESERVA OU NÃO DE COTAS PARA ME E EPP

Embora o objeto tenha sido parcelado em itens, é fundamental ponderar que a divisão quantitativa de um mesmo item entre fornecedores distintos, com possibilidade de fornecimento de equipamentos de diferentes fabricantes e modelos, poderá acarretar complexidade operacional, custos adicionais e riscos de integração e interoperabilidade, uma vez que determinados protocolos, recursos e ferramentas avançadas de gerenciamento podem apresentar incompatibilidades entre fabricantes ou demandar licenças adicionais para sua utilização.

Com relação aos itens "Switch 24 Portas", "Switch Gerenciável 24 Portas PoE", "Switch Gerenciável 48 Portas" e "Switch Gerenciável 48 Portas PoE", embora os padrões abertos de comunicação assegurem interoperabilidade entre equipamentos de diferentes fabricantes em funcionalidades básicas de rede, recursos avançados, como empilhamento lógico (stacking), gerenciamento centralizado, provisionamento automatizado, monitoramento, telemetria e integração com plataformas de administração, podem apresentar dependências de fabricante ou exigir compatibilidade entre equipamentos de uma mesma família tecnológica. A diversidade de plataformas também poderá dificultar a padronização de configurações, políticas de segurança, atualizações de firmware e procedimentos de manutenção, elevando o esforço operacional e os custos de suporte e capacitação da equipe técnica.

Com relação ao item "Tablet de Atendimento Odontológico", os equipamentos serão utilizados em atividades de atendimento odontológico especializado, por meio de plataforma de software específica para essa finalidade. A diversidade de fabricantes, modelos, configurações de hardware e

sistemas operacionais poderá ocasionar incompatibilidades com os aplicativos utilizados, dificuldades de atualização e gerenciamento centralizado, além de diferenças nos ciclos de suporte e vida útil dos dispositivos. Tal situação poderá elevar os custos de manutenção, suporte técnico, capacitação e gestão dos equipamentos, comprometendo a padronização e a continuidade das rotinas de atendimento.

Com relação ao item "Servidor NAS 48TB 8GB", as duas unidades previstas precisam operar de forma integrada para viabilizar os mecanismos de redundância, replicação e backup dos dados. Equipamentos de fabricantes diferentes apresentam risco de incompatibilidade em funcionalidades avançadas de integração, gerenciamento, replicação e recuperação de dados, uma vez que grande parte dos fabricantes utiliza sistemas operacionais próprios, desenvolvidos e customizados para seus respectivos equipamentos. A adoção de plataformas distintas poderá exigir soluções intermediárias, licenças adicionais ou procedimentos específicos de integração, não tendo sido identificado requisito técnico independente de fabricante que assegure integralmente essas funcionalidades sem impor restrições excessivas à competitividade.

Com relação aos itens "Ponto de Acesso Wi-Fi 7" e "Ponto de Acesso Wi-Fi 7 – Auditório", a infraestrutura de rede sem fio exige uma plataforma centralizada de orquestração e gerenciamento que opere de forma integrada com os equipamentos que compõem a solução. A introdução de fabricantes e marcas heterogêneas por meio da divisão em cotas poderá demandar a utilização de múltiplas plataformas de software, ocasionando duplicidade de custos de licenciamento e limitações nas rotinas automatizadas de gerenciamento, monitoramento, configuração, atualização de firmware em lote e governança dos ativos. Também poderá prejudicar a administração coordenada dos parâmetros de radiofrequência, da cobertura e da mobilidade dos dispositivos conectados, aumentando a complexidade de manutenção e operação da rede sem fio institucional.

Diante do exposto, considerando os riscos de incompatibilidade, integração e interoperabilidade, bem como os custos adicionais de licenciamento, manutenção, suporte, capacitação e gerenciamento do ciclo de vida dos equipamentos, entende-se que a divisão quantitativa dos itens em cotas reservada e principal poderá representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto e não ser vantajosa para a Administração. Dessa forma, justifica-se a não adoção da reserva de cotas para ME/EPP, com fundamento no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, combinado com o art. 10, inciso II e parágrafo único, do Decreto nº 8.538/2015, considerando as características técnicas e funcionais específicas dos equipamentos. Ressalta-se que a não reserva de cotas não impede a participação de ME/EPP na disputa pela integralidade dos itens, e propiciando sua participação em virtude do parcelamento da solução em diversos itens menore, desta forma preservando-se a competitividade do certame.

17. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- **Operacionalização imediata** das novas unidades do campus;
- **Melhoria da qualidade do ensino e da pesquisa**, com conectividade de alto desempenho;
- **Otimização da gestão administrativa**, com infraestrutura moderna e confiável;
- **Redução de custos futuros**, com equipamentos padronizados e garantia estendida.
- **Proteção e estabilidade elétrica**, com estabilizadores de tensão e proteção eletrica para maior disponibilidade e confiabilidade da rede de dados e equipamentos odontológicos.

18. Providências a serem Adotadas

- Verificação da disponibilidade orçamentária e reserva de dotação para emissão da Nota de Empenho;
- Conferência final da infraestrutura passiva (cabeamento, pontos elétricos e lógicos) nas três edificações antes da instalação dos ativos;
- Designação de fiscal e gestor do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- Inclusão dos bens no cadastro patrimonial da UFJF após o recebimento definitivo.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro, com base nas análises técnicas e econômicas realizadas, que a contratação descrita neste Estudo Técnico Preliminar é **viável, necessária e aderente** aos objetivos institucionais da UFJF, estando em conformidade com a IN SGD/ME nº 94/2022, a Lei nº 14.133/2021 e o PDTIC vigente.

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DIENER MAICK PISKE

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 13/11/2026 às 13:27:04.

AUREO SOUTO DA CUNHA RAMOS

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 13/11/2026 às 13:14:59.

CARLOS HENRIQUE FLORES DA COSTA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 13:19:07.